



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4615

Data: 21/05/2021

**RESOLUÇÃO NÚMERO 11 de 18/05/2021**

Dispõe sobre a constituição da comissão temporária para resolução dos casos omissos do RAEMF.

**A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião extraordinária realizada em 18 de maio de 2021 e considerando o previsto no Art. 18, inciso I, do Estatuto da UFGD, e Art. 12, inciso I, do Regimento Geral da UFGD, **RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão Temporária para Resolução dos Casos Omissos do RAEMF, com a seguinte relação de membros:

1. Adriana Marques de Oliveira (SIAPE 2140715), coordenadora do curso de graduação de Química Licenciatura da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia.
2. Christian Souza Barboza (SIAPE 1986472), coordenador do curso de graduação de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia.
3. Gisele Jane de Jesus ( SIAPE 2538095 ), coordenadora da Coordenadoria de Ensino de Graduação.
4. José Wilson dos Santos (SIAPE 2252162), coordenador do curso de graduação de Matemática da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia.
5. Narciso Bastos Gomes (SIAPE 1318683), coordenador do curso de graduação de Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para encerramento dos trabalhos da referida comissão, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**

Presidente

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500